



RESOLUÇÃO Nº 058/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 20 de dezembro de 2022, conforma a ATA nº 420.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição da Comissão de Ética do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Geliane Quemelo	Conselheira Titular	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Conselheira Titular	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Maria Carolina Pelanda Lutfi	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Jéssica Caroline Costa Weiss	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Dione Maria de Oliveira do E. Santo	Conselheira Titular	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Eliane Regina Mendes dos Anjos	Conselheira Titular	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º – Fica nomeada como Presidente da Comissão Angélica Silva dos Santos de Faria e Geliane Quemelo como Secretária.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.


Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná